

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA****COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 370003**

Número do Contrato: 31/2023.
Nº Processo: 00190.112924/2023-62.
Pregão: Nº 4/2023. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR. E DOCUMENTACAO. Contratado: 11.777.162/0001-57 - BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 31/2023, por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2026, nos termos dos arts. 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 30/12/2024 a 29/12/2026. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 22.670.535,84. Data de Assinatura: 18/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2024 - UASG 370003

Número do Contrato: 17/2022.
Nº Processo: 00190.102010/2022-11.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR. E DOCUMENTACAO. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA S/A. Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato dos atuais R\$ 243.099,38 (duzentos e quarenta e três mil noventa e nove reais e trinta e oito centavos), conforme anexo IV do 4º Termo de Apostilamento, para R\$ 250.844,53 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em decorrência da homologação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 DF000667/2024, cláusula sexta do Contrato e item 19 do Termo de Referência, a partir de 1º de maio de 2024.

Reajuste do valor mensal do contrato de R\$ 250.844,53 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em decorrência da homologação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 DF000667/2024, para R\$ 253.610,51 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e dez reais e cinquenta e um centavos), com base no IPCA e no INCC-DI, consoante itens 19.13, 19.24, 19.25, 19.29 e 19.30 do Termo de Referência. Os efeitos financeiros serão a partir de 20 de setembro de 2024.

Os valores mensais estimados para os diferentes períodos ficam estabelecidos nos anexos I e II. Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 49.719,76. Data de Assinatura: 18/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2024).

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA**DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 30/ CGPAR
ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.105374/2024-14, instaurado pela Portaria SIPRI nº 1.811, de 21 de junho de 2024, publicada no D.O.U. nº 119, Seção 2, p. 49, de 24 de junho de 2024, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o fato de que restaram infrutíferas as tentativas de intimação por e-mail e por via postal, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 17 de dezembro de 2024, INTIMA a pessoa jurídica SANTIAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 16.755.687/0001-05, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Em vista da possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), fica INTIMADO, ainda, o Sr. KLEBER SANTIAGO CARDOSO, CPF ***.029.022-**, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 31/ CGPAR
ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.105372/2024-17, instaurado pela Portaria SIPRI nº 1.808, de 21 de junho de 2024, publicada no D.O.U. nº 119, Seção 2, p. 49, de 24 de junho de 2024, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o fato de que restaram infrutíferas as tentativas de intimação por e-mail e por via postal, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 17 de dezembro de 2024, INTIMA a pessoa jurídica I & A SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO LTDA., CNPJ 21.002.006/0001-78, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Em vista da possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), fica INTIMADO, ainda, o Sr. ARMANDO DA SILVA JÚNIOR, CPF ***.978.932-**, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7189, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

Conselho Nacional do Ministério Público**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2024**

TEX Processo: 19.00.1000.0007227/2024-78. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional do Ministério Público e a Associação Brasileira de Criptoconomia, para realização de ações educacionais conjuntas, disseminação de conhecimento e aprimoramento da integração entre o mercado de criptoativos, criptomoedas e ativos digitais ao ministério público. Objeto: Conjugação de esforços do CNMP e da ABCRIPTO com o propósito de: (1) desenvolver ações educacionais conjuntas; (2) desenvolver documentações educacionais e informativas conjuntas; (3) desenvolver a realização de pesquisas, trabalhos acadêmicos e técnicos; (4) desenvolver, incentivar à participação, utilização e o aperfeiçoamento de sistema eletrônico para a interligação do mercado de criptomoedas, criptoativos e ativos

digitais ao Ministério Público, que tem por finalidade facilitar o cumprimento de decisões judiciais; (5) suportar e apoiar o processo de credenciamento para o Ministério Público junto as Prestadoras de Serviços de Ativos Virtuais ("PSAV"), nos termos da Resolução nº 288/2024 do CNMP; e (6) desenvolver, incentivar à participação, utilização e o aperfeiçoamento de sistema eletrônico que tem por finalidade a custódia e liquidação de criptomoedas, criptoativos e ativos digitais eventualmente constritos.. Data de Assinatura: 19/12/2024. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, até o limite de 60 (sessenta) meses. Signatários: Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, e Bernardo Cavalcante Srur, Diretor Presidente da Associação Brasileira de Criptoconomia.

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Secretaria-Geral

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/SG/MPDFT/2022. Processo nº 19.04.4980.0003382/2022-09. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA., CNPJ: 90.347.840/0006-22. Objeto: 1- Reajustar em 3,16% (três inteiros, um décimo e seis centésimos por cento) os preços praticados no contrato, a contar de 14/9/2024, aplicando o limitador disposto na Cláusula Sexta - Do Reajuste do contrato, fundamentado no art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, com amparo no artigo 5º do Decreto nº 1.054/1994 e no art. 2º da Lei nº 10.192/2001 em substituição ao Índice Nacional de Custo da Construção Civil -INCC de 4,83% (quatro inteiros, oito décimos e três centésimos) apurado pela acumulação do período de setembro de 2023 a agosto de 2024; 2- Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 19/2/2025 a 18/2/2026, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Segunda - Prazo de Vigência, com amparo no art.57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.Valor Anual Estimado: R\$ 171.062,12. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; Contratada: MICHELLE MAGALHÃES DA SILVA e JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA, Procuradoras. Data de assinatura: MPDFT: 16/12/2024; Contratada: 17/12/2024. ASS CLAUDIA BRAGA TOMELIN CAR Secretária-Geral

COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NA DESTINAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA TERMOS DE FOMENTO OU DE COLABORAÇÃO (LEI 13.019/2014)**

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e com base na Resolução n. 82, de 29 de fevereiro de 2012

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina a realização de audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, CONVOCA a sociedade civil, especialistas, representantes de entidades públicas e privadas, acadêmicos, autoridades e demais interessados a participarem da Audiência Pública sobre transparência e controle na destinação de emendas parlamentares para termos de fomento ou de colaboração, a ser realizada conforme os termos deste edital.

1. Objetivo da Audiência Pública

A audiência tem como objetivo colher informações técnicas, científicas e jurídicas para subsidiar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e outros órgãos competentes na fiscalização das políticas públicas e na defesa do patrimônio público e social, notadamente no aprimoramento dos instrumentos voltados à transparência e à integridade no uso das emendas parlamentares em termos de fomento ou colaboração de que trata a Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

2. Data, Horário e Local

2.1. Data: 13/02/2025.

2.2. Horário: 14h às 18h.

2.3. Local: Edifício Sede do MPDFT, sala 806, Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 2, Brasília/DF.

Procedimento 08192216520202410 ID. 15987731 Pág. 1MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

2.4. A audiência pública será realizada na forma híbrida (presencial e virtual). A plataforma virtual e o link para acesso serão disponibilizados em tempo oportuno.

3. Participantes Convidados

3.1. Serão convidados para a audiência pública, sem prejuízo da participação de outros interessados:

- Especialistas em transparência pública, orçamento e direito constitucional;
- Acadêmicos e pesquisadores das áreas de administração pública;
- Representantes da sociedade civil organizada, especialmente de entidades que promovem a transparência pública;
- Autoridades públicas, incluindo membros do Ministério Público, dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal;
- Jornalistas e especialistas em comunicação voltados ao tema da transparência pública.

4. Inscrições para Participação virtual

4.1. As inscrições para participação virtual serão limitadas a até 10 (dez) participantes. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de inscrição. Após o preenchimento das vagas, as inscrições subsequentes serão desconsideradas.

4.2. Os interessados que desejarem participar da audiência pública por meio virtual poderão solicitar a inscrição entre os dias 21/01/2025 e 07/02/2025, por meio do envio de e-mail para prodep@mpdft.mp.br, contendo:

- Nome completo;
- Instituição que representa (se aplicável);
- Telefone.

4.3. O tempo de fala será limitado a 10 minutos por expositor, podendo ser ajustado de acordo com o número de inscritos.

5. Formato e Estrutura

5.1. A abertura da audiência pública será realizada pela Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social do Distrito Federal (Prodep/MPDFT) auxiliada pelos demais componentes da Mesa Diretora, a serem indicados.

5.2. A Mesa Diretora será responsável pelo bom andamento dos trabalhos, diligenciando para assegurar a ordem e a paz do ambiente, a fim de garantir a palavra e a liberdade de expressão de todos os participantes inscritos, podendo, ainda, intervir nos debates, sempre que necessário.

5.3. Inicialmente, os profissionais especializados no tema e as autoridades, previamente convidados(as) pelo MPDFT, farão suas exposições. A princípio, o tempo destinado a cada expositor(a) convidado(a) previamente pelo MPDFT será de 10 (dez) minutos. 5.4. Todos os demais presentes na Audiência Pública poderão se manifestar oralmente, desde que se inscrevam para tanto na primeira hora do evento (entre 14h e 15h). O tempo destinado a cada participante será de 5 (cinco) minutos, a depender do número de inscritos. A ordem de manifestação obedecerá à ordem de inscrição.

